



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTARIA Nº 22, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

**EXONERAR O EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DA FUNÇÃO PÚBLICA
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

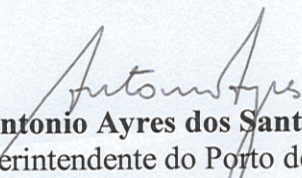
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o empregado público permanente **HEDER CASSIANO MORITZ**, da função pública de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO**, desta Superintendência, a contar de 01 de abril de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 01 de abril de 2015.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí